

PORTARIA Nº 499

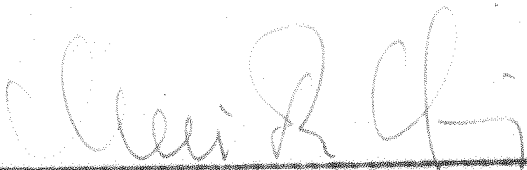
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, de acôrdo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 4 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Dispensar das funções de Escrivão Eleitoral da 6ª Zona, sediada em Caiapônia o Snr. SAULO FALCÃO CAMPELO, por haver servido por mais de 2 anos, e, designar para substituí-lo nas funções do cargo, o Escrivão do 1º Ofício Snr. JOSÉ DE FARIA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 5 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Emotado
14-6-954
Spunone*